

GOIÂNIA

# Acolhimento de crianças afastadas do convívio familiar









## Vitrine

- VOCÊ SABIA? Abóbora tem betacaroteno que ajuda a manter o bronzeado.
- SOS BAHIA -Quem deseja se juntar à corrente de solidariedade SOS Bahia, o Flamboyant **Shopping Center** oferece um ponto de coleta, localizado no Piso 3. A iniciativa é coordenada pelo Instituto Alok em parceria com a Cruz Vermelha Brasileira, Escoteiros do Brasil e Instituto Flamboyant e em Goiânia estará disponível para doações físicas até 10 de janeiro.
- NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO - O HGG está usando o WhatsApp para passar informações, dar mais celeridade e facilitar o atendimento dos usuários, de forma mais rápida, através do WhatsApp, número (62) 3209-9800. Os pacientes têm informações sobre consultas, exames, cirurgias, boletins médicos e registrar manifestações junto à Ouvidoria, de segunda a sábado, das 7h às 19h.

Arquivo pessoal



NA TERRA DO TIO SAM - A servidora pública aposentada, ex- Comurg, Neide Galvão, curtiu dias de férias durante o mês de dezembro, com o filho Laerte Ferreira Araújo Junior, residente em São Francisco, na Califórnia (EUA). Além de passar o Natal juntinhos, mãe e filho visitaram San Diego e Los Angeles, que segundo Neide, é a cidade de seus sonhos

### Corte

■ Maria Reis mariareisjornalista6@gmail.com

#### **Dois tempos**

1. A Enel Distribuição Goiás está transformando suas lojas e escritórios regionais em pontos de coleta de doações para os desabrigados pelas enchentes das regiões Nordeste e Norte de Goiás. Clientes e colaboradores podem levar suas doações até o dia 30 de janeiro a qualquer uma das 71 lojas de atendimento, 9 escritórios regionais ou na sede da Enel, em Goiânia, que a companhia vai garantir a ajuda para as famílias afetadas.

2. A ação da Enel é em parceria com o Governo de Goiás que cuidará da gestão da logística. Para conferir a lista completa dos pontos de coleta, acesse https://bit. ly/lojas\_enel. Também é possível doar com facilidade pelo computador ou celular, por meio da parceria com a Ação da Cidadania. Basta clicar no link https://bit.ly/ natalsemfome\_go e fazer a doação até dia 30 de janeiro.

Com o intuito de promover os empreendimentos WAM Hotéis e fortalecer a parceria com agentes de viagens e operadoras de turismo, a rede hoteleira iniciou suas viagens em formato Famtour. A ação contempla uma visita de familiarização aos empreendimentos novos da marca. A iniciativa deve se desdobrar nos próximos meses para alcançar outras regiões e parceiros pelo País, para conhecer os destinos da marca.



CASAMENTO - Nesta sexta-feira, dia 07 de janeiro, o agropecuarista Thiago Maggioni troca alianças com Adriana Desidério, em cerimônia religiosa na Casa Liz, que recebe belíssima decoração assinada por Tana Lobo, da Vero Festas, em Goiânia. Os noivos são descendentes da política e do agronegócio no Sul e Sudoeste goiano, e oficializou a união civil, no dia 21 de dezembro, seguida de farto almoço, em Bom Jesus (GO), cidade da família da noiva



VIRADA DO ANO - O arquiteto Fernando Parrode esteva entre o grupo de amigos que passou o Réveillon na cobertura do médico anestesiologista, Neisson Lênio, em noite bastante animada e de alto astral

### COVID 19

# Aparecida confirma primeiro óbito pela variante ômicron



**Com amplo Programa** Municipal de Vigilância Genômica, cidade declarou transmissão comunitária há 10 dias

Camila Godoy - Nesta quinta-feira, 6 de janeiro, a Secretaria de Saúde de Aparecida de Goiânia comprovou o primeiro óbito pela variante ômicron por meio de sequenciamento genômico. O registro é o primeiro do Brasil. Trata-se de um homem de 68 anos, portador de doença pulmonar obstrutiva crônica e hipertensão arterial. Ele estava internado em unidade hospitalar. O paciente era contactante de um caso que a pasta já havia confirmado como infecção pela variante. O homem estava vacinado com três doses.

A confirmação do primeiro óbito ocorre exatamente dez dias após a declaração de transmissão comunitária na cidade. A detecção foi possível gracas ao Programa Municipal de Sequenciamento Genômico que tem feito a análise de amostras positivas de RT-PCR coletadas no município para mapear a informação genética e identificar as variantes do SARS-CoV-2 (novo coronavírus) em circulação. Até o momento, 2.386 sequenciamentos já foram realizados na cidade, que já confirmou 55 casos de Ômicron. A prevalência da variante alcançou a casa dos 93,5%.

#### **VIGILÂNCIA CONSTANTE**

O prefeito de Aparecida, Gustavo Mendanha, lamentou a confirmação do primeiro óbito e chamou a atenção da população para as medidas de prevenção. "Determinei a ampliação do Programa de Vigilância Genômica para que possamos acompanhar o avanço de qualquer nova variante e hoje, com tristeza, recebi a notícia da primeira vítima fatal da ômicron", declarou.

O prefeito lembra que nos dois últimos anos "perdemos parentes e amigos e a dor é imensa. Por isso, uma informação de óbito por covid-19 sempre vem com muita consternação". Contudo, segundo o gestor, as mais de 825 mil doses de vacinas aplicadas colocam Aparecida em uma situação diferente de combate ao vírus. "Estamos mais fortes e preparados, mas precisamos manter a atenção e as medidas de prevenção", destacou.

O secretário de Saúde, Alessandro Magalhães, explica que a vacinação é muito importante porque reduz as chances de complicações e óbitos, mas que deve estar acompanhada do uso da máscara, da correta higiene das mãos e do distanciamento social sempre que possível. "Nós perdemos um paciente vacinado, mas que tinha problemas crônicos de saúde, que são importantes fatores de risco da covid-19. Infelizmente, ele não resistiu. Uma vida perdida em meio a mi-Îhares salvas pela imunização", afirmou.

#### **AVANÇO DA ÔMICRON**

Alessandro Magalhães ressalta que o avanço da variante Ômicron já foi percebido em todas as partes do mundo e que aqui não será diferente: "Na semana epidemiológica 48, de 2021, a prevalência da variante delta era 100%. Já na semana 52, última do ano, alcancamos 93,5%. Esse dado confirma a rapidez da disseminação da ômicron, identificada pela primeira vez na África do Sul. Mas. ainda é muito recente para que possamos analisar dados como letalidade e taxas de agravamento", afirmou.

O gestor destacou que Aparecida segue monitorando cuidadosamente a situação, atenta a quaisquer alterações no cenário da pandemia: "Nossa estratégia permanece aquela indicada pela OMS: testar, monitorar, cuidar e vacinar".

#### **SEQUENCIAMENTO**

O Programa Municipal de Sequenciamento analisa amostras colhidas durante a realização do RT-P-CR que tenham uma carga viral mínima e com os seguintes critérios: pacientes com suspeita de reinfecção, pacientes de baixo risco que precisaram de internação e pacientes aleatórios agrupados por semana epidemiológica.

"Como Aparecida é a cidade que mais realiza teste padrão ouro no estado e uma das que tem o programa mais robusto de sequenciamento do país, conseguimos acompanhar em tempo real o perfil da pandemia no município e assim definir as melhores estratégias de enfrentamento", explicou a diretora de Avaliação de Políticas de Saúde da SMS, Érika Lopes, que coordena o Programa de Vigilância Genômica.

A gestora destaca que o Programa anda junto com a Vigilância em Saúde. O órgão colhe informações importantes dos pacientes diagnosticados com a doença.

#### "QUEM PROCURA, ACHA"

"Em 12 de dezembro, após investigação epidemiológica, identificamos tos de contaminação pela ômicron e solicitamos o sequenciamento de suas amostras. A confirmação foi um alerta para todo o estado de Goiás", informou a Superintendente de Vigilância em Saúde de Aparecida, Daniela Ribeiro.

"Desde então, rastreamos os contatos dessas pacientes e ampliamos o sequenciamento. Em 27 de dezembro confirmamos a transmissão comunitária e agora o primeiro óbito. O que deixa claro: quem procura, acha! Se temos confirmações é porque testamos, investigamos e sequenciamos", afirma Daniela.



## Classificados&Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883 (63) 3028-7777 / (64) 3453-8883 editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALBER SANTOS DE JESUS, CPF: 022.221.841-00. PROTOCOLO: 125.066 REQUERIMENTO Nº 61321

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), VALBER SANTOS DE JESUS, CPU 022.221.841-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 102, BLOCO S, TERRICO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTZEZ DA GUDATO, 30, JARDÍM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIÁL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDÍM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de ÁGUAS LINDAS DE edital, INTIMADO/A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Inróveis Títulos e Documentos e Givil de Pessosa Juríciosa de AGLAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97. por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciánía) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.710 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e odemais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a RS 3.743/98 (três mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, ĈPF: 049.903.921-16. PROTOCOLO: 120.124 REQUERIMENTO Nº 61348

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959,263,216-20. PROTOCOLO: 125,064 REQUERIMENTO Nº 61309

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), GILSON RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959.263.216-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, ce Qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teo respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciária do contrato imobiliário garantido por alenação fiduciária, na matrícula nº. 65.080 deste, Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAL-LO(A) a efetuar o pagamento das prestacões vencidas e do contrato imbollano garantido por alienação triduciaria, na matricula n°.

65.080 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$4.410,28 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a esto Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, № 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da crectora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado rgundo estudo do Institut

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON AMADOR ALVES
DO NASCIMENTO, CPF: 050.315.011-89.
PROTOCOLO: 120.126
REQUERIMENTO Nº 61359

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 050.315.011-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 30-A, CONDOMINIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCÍAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrato endereço de cobrança CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTINA GO, QUADRA 156, LOTE 07, SETOR AEROPORTO, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOÍAS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos "e 3" da Lei n". 9514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n". 80.355 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargo contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condo-miniais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.661,01 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo ), além das despesas mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇAO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 800 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo impromogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF: 706,300,451-43, PROTOCOLO: 125,055 REQUERIMENTO Nº 61266

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF: 706.300,451-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERENCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERENCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, Segundo a stribu-irões conferidas pela artino 26 nartino 26 artirorafors GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° a 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.475 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerar até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.485,82 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qua lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio stuado na cidade de Aguas Lindas de Golás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente. Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359.036.861-68. PROTOCOLO: 123.515 REQUERIMENTO Nº 60347

Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359.036.861-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIIMADO/A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE saido devedor de responsabilidade de V.3a., verino invilival-LO(R) a eletular o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condo-miniais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.356, 18 ( dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), além das despemil trezentos e cinquenta e seis relas de dezion certavos ), alem das despe-sas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na pianilha de despe-pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Cd.12, Lot 15, N° 15:01, Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo impromprável de 15 (multipa) días a conter do útimo día ser pago no prazo impromogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumpri-mento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente. Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.481-44. PROTOCOLO: 125.058 REQUERIMENTO Nº 61273

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pesso-as Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.491-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENOCIAL COELHO III, LOTE 02-B DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL COELHO III, LOTE 02-B DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por secital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artios 26. parágrafos GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos do SIADAS - S o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargo contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condo-miniais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.065,96 ( três mil sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos ), além das despesas minisseria de cincio reais el rivolta el seis certados j, alem das despesado de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Od.12, Lote 15, N° 15/01 - Jadrijo Bresilia, anda deverá afetura o nacamento da Afétito discripinando. Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado este edular sera publicado por 5 dies, devendro o debito sopranhericionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último die desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do prazo en estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 047.650.051-60. PROTOCOLO: 125.053 REQUERIMENTO Nº 61255

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), S7A, MARCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF-047.650.051-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANÁPOLIS XXII, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereco de cobrança AFARTAMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPOLIS XXI, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cardrório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciároid do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matricula n°. 88.518 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 3.334,03 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, valor corresponde a H\$ 3.334,U\$ (fres mil trezentos e timita e quatro reais e três centravos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERÁL- (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Golás, Golás, a Avenida JX, Qd.12, Lode 15, N° 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo a débito subramencionado ser pago no prozo impromovável de elevendo a débito subramencionado ser pago no prozo impromovável de devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709.933-63. PROTOCOLO: 125.059 REQUERIMENTO Nº 61276

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709.333-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTIAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/47, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 69.720 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.161,35 (trêsmil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminacionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia esta publi

## ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

**CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL** 

**ANÚNCIOS 62** 3249-8883 | **64** 3453-8883 comercial@gazetadoestado.com.br classificados@gazetadoestado.com.br Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL www.gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS,

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA MENDES MENDONCA, CPF: 004.908.951-07. PROTOCOLO: 120.216 REQUERIMENTO Nº 61981

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Túteles Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANA MENDES MENDONCA, CPF: 004-908-951-07, devedoría) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO QUADRA 04, MR-02, LOTE 34, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tútelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9, 511/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.437 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, culvalor valor corresponde a R§ 28.946,50 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8.00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - 60iás, a Quadra CC, Lote 02, Sobr

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS DA SILVA SOUSA, CPF: 053.073.271-88. PROTOCOLO: 120.230 REQUERIMENTO № 61999

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS DA SILVA SOUSA, CPF: 953.073.271-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3° ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada o endereço de cobrança APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3° ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, CIUADRA 13, MR-05, LOTE 30, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, for este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tútelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobililário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 75.657 deste COICOMÓCA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobililário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 75.657 deste os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.122, 420 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos , além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA E CONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à InTIMAÇÃO de VSa, para que se dirila, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote Q2, Sobreloja - Praça Civica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, deven

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, ĈPF: 054.307.181-22.
PROTOCOLO: 120.240
REQUERIMENTO Nº 62012

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 054.307.181-22, devedoris, diduciante do imóvel aleineado, CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA GO QUADRA 03, LOTE 75, VILA MULTIRÃO, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento (A) CAXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credoría) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula nº 7.6.919 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legiais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a 68 21.369, 80 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessesenta entavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado a cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote Q2, So

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUZIANO CAMPOS DA SILVA, CPF: 284.230.201-00. PROTOCOLO: 120.241 REQUERIMENTO Nº 62014

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIAS FAZ SABER, para deincia do(a) respectivo(a), KgluZIANO CAMPOS DA SILVA, CPF: 284.230.201-0.0, devedoría) fiduciante do imóvel alienado, APARTIAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, 30, MC, LOTE 02, CASA 03, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADOQÍA) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, civil das Pessoas Jurídicas e do Titulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº .95.14/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍNCA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fúciario(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fíduciária, an matrícula nº. 75.747 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venti INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demas encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.788,71 ( cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na pianilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-GO) com "Diferença de prestações anteriore". Assim, procedo à INTIMÁ-(A) de VSa., para que se dirija, no horário de 8:00 às

# Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



## Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



CNPJ: 17.766.906/0001-14 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO **DIRETOR PRESIDENTE**Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.bi

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO

redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇAO**go@gazetadoestado.com.br

go@gazetadoestado.com.brdf@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA** Érika Sandra DIAGRAMAÇÃO

Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO EDITOR DE REPORTAGEM

Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY WAGNER PEREIRA, CPF: 946.480.001-10. PROTOCOLO: 120.246 REQUERIMENTO Nº 62032

REQUERIMENTO Nº 62032

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WESLEY WAGNER PEREIRA, CPF: 946.480.001-710, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A, QUADRA 03, MÓDULO MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A, QUADRA 03, MÓDULO MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A, QUADRA 03, MÓDULO MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GOAR 09, CONJUNTO 09, LOTE 15, SOBRADINHO DECONDOMINIO VILA RABELO, QUADRA 04, CONJUNTO C, LOTE 19, SOBRADINHO, BRASILIA DF, fica, por este edital, INTINADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.380 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vertho INTINA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações venicidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.380,90 ( três mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina coisa, a centra de que não cumprimento do referid

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEIA GOMES PONTES, CPF: 001.036.601-60. PROTOCOLO: 119.925 REQUERIMENTO N° 63045

REQUERIMENTO Nº 63045

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIAS FAS ZABER, para ciência dóqla respectivo(a), Sr(a). CLEIA GOMES PONTES, CPF: 001.036.601-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17-A, QUADRA 02, MR-09, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17-A, QUADRA 02, MR-09, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIAS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº .9514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº .48.020 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencerionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 22.014,90 (vinte e dois mil quatorze reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirig, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, dev

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL JESUINO DE CARVALHO, CPF: 017.420.981-93 E ANNA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 021.717.501-54, PROTOCOLO: 120.156 REQUERIMENTO Nº 61804

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DANIEL JESUINO DE CARVALHO, CPF: 017.420,991-93 e ANNAPAULA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 021.717.501-54, devedoría) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-A, QA 18, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A, QA 18, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A, QA 18, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A, QA 18, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO QMS 13, LOTE 01A, APARTAMENTO 101, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credoría) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícular nº. 75.318 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 34.125,50 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVIA SANTANA DO NASCIMENTO, CPF: 714.462.491-15. PROTOCOLO: 120.250 REQUERIMENTO Nº 62036

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Çivil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), Sr(a),

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORGE LUIS EPIFANIO AGOSTINHO, CPF: 921.317.781-04. PROTOCOLO: 119.932 REQUERIMENTO Nº 63071

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO RIOS DA SILVA, CPF: 052.790.371-09. PROTOCOLO: 120.170 REQUERIMENTO Nº 61933

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sráp. FABIO RIOS DA SILVA, CPF: 052.790.371-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, QUADRA 15, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTINIA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, QUADRA 15, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTINIA GO RODOWA D7-425, 2, SETOR HABITACIONAL, BRASI-LIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.789 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.3122,50 (vinte e três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à InTIMAÇÃO de VSa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote Q2. Sobreloja - Praça Cívica, onde deverár efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, edvendo o débito supramencionados es defina pagon no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS,

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JHONATAS DOS REIS, CPF: 028.750.241-40 E JOANA DARC REIS DE AQUINO, CPF: 561.562.431-00. PROTOCOLO: 119.957 REQUERIMENTO № 62653

REQUERIMENTO № 62653

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIAS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JHONATAS DOS REIS, CPF: 028.750.241 -40 e JOANA DARC REIS DE AQUINO, CPF: 561.562.431-0.0, devedor(a) fiduciante do inóvel alienado, APARTAMENTO 001, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUIA II, LOTE 02, QUADRA 07, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 001, TERREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUIA II, LOTE 02, QUADRA 07, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 001, TERREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUIA II, LOTE 02, QUADRA 07, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edita, INTIMADO(4) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e do Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍNCA FEDERAL - (GIGAD-GO), credro(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, a matrícula nº 80.499 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 37.803.80 t (trita e sete mil oitocentos e três resis e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMÍNCA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado no prazo impromogá

#### CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUAN PABLO MARQUES JORQUERA, CPF: 023.241.961-23 E MICAELA AMANCIO SOARES DE LACERDA, CPF: 028.200.521-85. PROTOCOLO: 125.115 REQUERIMENTO Nº 61604

REQUERIMIENTO Nº 51504

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUAN PABLO MARQUES JORQUERA, CPF: 023.241.961-23 e MICAELA AMANCIO SOARES DE LACERDA, CPF: 023.200.521-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29, DA QUADRA 18, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29, DA QUADRA 18, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO CONDOMÍNIO PRIVÉ LUCENA RORIZ 40B R 14 MODULO CEILÁNDIA NORTE BRASÍLIA-DF 7226800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 25, parágrafos 1º e 3º da Lei nº , 9514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação riduciária, na matrícula nº 21.055 deste Oficio, como saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cultar valor de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo al R5 3.044,81 (três mil trinta e quator reais e ofitenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo al R5 3.044,81 (três mil trinta e quator peais e ofitenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual el lançado, na planilha de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". A

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIRTES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 709.677.171-91. PROTOCOLO: 120.172 REQUERIMENTO Nº 61936

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos.

\*\*PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MIRTES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 708.677.171-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, BLCCO F, CONDO-MINIO SUPER QUADRA A CESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, BLCCO F, CONDO-MINIO SUPER DAPARTAMENTO 103, BLCCO F, CONDO-MINIO SUPER DAPARTAMENTO 103, BLCCO F, CONDO-MINIO SUPER DUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO CONDOMINIO MESTRE DARIMAS, MÓDULO I, CASA 10, PLANALTINA DE FIGA, por este edital, INTIMADO/A) do teo rrespectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. \*\*PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº.5 51.392 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa, venho INTIMA-LO(4), a fetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo volor corresponde a R\$ 5.872.277 (cinco mil olitocentos estentas e dois reais e vinte e sete certavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041.939.011-14. PROTOCOLO: 119.973 REQUERIMENTO Nº 62730

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041-939.011-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAPUÁI, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAPUÁI, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAPUÁI, PLANALTINA GO OC 02, MC, LOTE 04, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Itatelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e3º da Lei nº, 95 14/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação diduciária, na matricula nº. 77:347 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condomininiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 47.440,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelóa) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planatína - Goiás, a Quadra CC, Lote O2, Sobr

#### CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, ĈPF: 986.134.561-20. PROTOCOLO: 125.130 REQUERIMENTO Nº 61627

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF: 986.134.561-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LÖTE 2-A DA QUADRA B-25, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2-A DA QUADRA B-25, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2-A DA QUADRA B-25, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO T2910000 VILA SAO, JOSE CHÁCARA 229 LOTE 09 9 TAGUATINGA BRASÍLIA DF 72003580, fica, por este edital, INTIMADO/(a) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS** DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 1.264 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.676,27 ( três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/GAO de VSa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/GAO de VSa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de restações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/GAO de VSa. para que se

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 696.913.471-72. PROTOCOLO: 120.182 REQUERIMENTO N° 61947

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Çivil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. 
PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARCELO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 696.913.471-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 2º ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRMAOS MENDES I, LOTTE 08, QUADRA 01, MR-01, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 2º ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRMAOS MENDES I, LOTTE 08, CUADRA 01, MR-01, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 2º ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRMAOS MENDES I, LOTTE 08, CUADRA 01, MR-01, SETOR SUL, PLANALTINA GO OUADRA 02, LOTE 06, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Çivil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CANA ECONÔMICA FEDERAL (-GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garamitido por alienação fiduciária, na matrícula nº 86.692 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de vS.a., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 3.454,82 ( três mil quatrocentos e cinquenta e quatro resis e oitenta e dois centavos ), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ÉCONOMICA FEDERAL - (GICAD-GO) como "Diferença de presta quas e durato resis e oitenta e dois centavos ), além das despessas de cobrança de se diria, no torário



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 001/2022

Tipo - Menor Preço por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data de abertura: 19/01/2022 às 14:00 horas

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás fone: (62) 3339-1538.

Cocalzinho de Goiás, 07 de ianeiro de 2022. Regina Maria Soares Pregoeira

#### ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber ao interessados que estará realizando **no dia 21 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a Aquisição eventual e sob demanda de pneus novos para carros leves, para atender o Município de Caldazinha/GO. Maiore nações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereç acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sític www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 06 de janeiro de 2022.

> **Evani Esteves Borges** Pregoeira

#### ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO № 01/2022

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos ados que estará realizando no dia 27 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na garagem Municipal, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando leilão de veículos pesados e leves, utilitários, máquinas e sucatas diversas, inservíveis à Administração Municipal, Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br Caldazinha, 06 de janeiro de 2022.

**Evani Esteves Borges** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2022

Tipo - Menor Preço por Item Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SOFTWARES.

Data de abertura: 19/01/2022 às 8:30 horas.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538.

Cocalzinho de Goiás, 07 de janeiro de 2022 Regina Maria Soares Pregoeira

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO THERMAS PARADISE RESIDENCE SERVICE

Por este instrumento ficam CONVOCADOS os senhores condômino do CONDOMÍNIO THERMAS PARADISE RESIDENCE SERVICE para compareceren à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 22/01/2022 (sábado) às 13h30, em primeira convocação, com 2/3 dos condôminos representados, e em segunda convocação, às 14h00, com o mesm quórum (2/3), conforme exigência da parte final do art. 1.353 do Código Civil, para votarem a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da CONVENÇÃO CONDOMINIAL DO CONDOMÍNIO THERMAS PARADISE RESIDENCE SERVICE, inscrito no CNPI/MF pelo nº 08.583.070/0001-21, situado na avenida Goiás, esquina com rua São Paulo Bairro Esplanada do Rio Quente, na cidade de Rio Quente (GO). Embasam a CONVOCAÇÃO os art. 1.355 do Código Civil, e artigos 21, inc. XVI e art. 33, inc Il da Convenção do Condomínio. Na eventualidade da não obtenção do quórum qualificado para abertura dos trabalhos na segunda convocação, a AGE poderá se converter em Assembleia Permanente, ressaltando que a assembleia sera realizada na FORMA VIRTUAL, através do acesso ao link seguinte: https://app.assembleiafacil.com.br/acesso/login, como tambén será usada a Plataforma Zoom junto com o da Assembleia Fácil, e o endereço que estará disponível a partir do dia 07/01/2022 para consulta de documentos anexados. A AGE terá a seguinte ordem do dia:

Apresentação da Comissão constituída legalmente para discussão das alterações e atualização das cláusulas da Convenção Condominial do Condomínico

Thermas Paradise Residence Service;

Thermas Paraduse Nesidence Service; 2) Apresentação do Relatório de Trabalhos pelo Presidente da Comissão; 3) Votação para aprovação ou reprovação das alterações propostas que foran disponibilizadas para consulta com antecedência pelo link https://app.assembleiafacil.com.br/acesso/login. Observações

a) Somente terá direito a voz e voto o condômino adimplente com as obrigaçõe condominiais, nos termos do art. 1.335, inc III do Código Civil.

b) É lícito ao condômino fazer-se representar por Procurações (art. 33, § 5º). c) Não havendo esgotamento da pauta do dia, a AGE poderá ser declarada

permanente, com agendamento de data para o seu prosseguimento. Obs.: Para conhecimento de TODOS os Condôminos, a MINUTA da Convenção con da alterações discutidas pela Comissão estarão disponíveis para consulta a parti do dia 07/01/2022, no link seguinte, que será também o da realização da AGE convocada: https://app.assembleiafacil.com.br/acesso/login. Solicitamos a todo: que acessem e leiam esta Minuta para que a AGE transcorra sem imprevistos.

Rio Quente, 05 de janeiro 2022. Irã Parreira Alves - Síndica Condomínio Thermas Paradise Residence Service

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 002/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.

Data de abertura: 20/01/2022 às 83:0 horas.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3393-1538.

Cocalzinho de Goiás, 07 de janeiro de 2022.

Regina Maria Soares Pregoeira

Broto Comércio de Combustíveis LTDA, portador do CNPJ: 42.918.970/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento Para Posto Retalista de Combustíveis Para Veículos Automotores, situado na Quadra 18, Lote 1A, Vila Juracy - Luziânia-GO.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAMILA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO, CNPJ: 43.150.417/0001-43, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA NOVO TANQUE DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA RUA CAPITÃO ALCANTARA, Nº 35, JARDIM DAS AMERICAS 3º ETAPA, ANAPOLIS /GO.



#### AVISO PARA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAZINHA, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Caldazinha Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 12.225.915/0001-84, nesse ato representado pela Gestora Sra. Luiza Dayana Marques, faz saber aos interessados, que estará recebendo a partir do dia 07 de aneiro de 2022, das 8h às 17h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Bernardo SayãoQd.25 APM - Centro, Caldazinha, Goiás, a formalização de adesões para o Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviço na Área da Saúde para atuar junto às unidades de saúde do município visando suprir a demandas do Município no exercício de 2022, a saber: Médico PSF, Medico Clinico Geral plantonista, Médico do Trabalho, Médico Pediatria, Médico Neuropediatra, Enfermeiro PSF, Enfermeiro Plantonista, Técnico em Enfermagem, Cirurgião Bucomaxilo, Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Social, Psicólogo Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Técnico em Laboratório Nutricionista, Médico Psiquiatra, Fonoaudiólogo Clinico e Fonoaudiólogo com especialidade em teste da orelhinha. Caldazinha, 06 de janeiro de 2022

> Luiza Dayana Marques Secretária de Saúde de Caldazinha - Goiás



Goiânia (62) 3249-8883 Brasília (61) 3356-8886 Palmas (63) 3028-7777 Caldas Novas (64) 3453-8883

editais@gazetadoestado.com.br



SOU 🗐 EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EDITAL DE LEILAO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA

"1 LEILÃO: 20 de Janeiro de 2022, às 10h0min". "2º LEILÃO: 31 de Janeiro de 2022, às 15h0min". "(horário de Brasilia)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiceiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Ar. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Editico Berrini OneBrookin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que idei evará a PUBLICO SATANDER, REMAIS

SAR- CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 Álienação

Fiduciána de Imbrei em Garantia - Lei nº 9.51497, nº 100.082/2000/5330, datado em 28/02/2014, firmado com a riduciante MARCELO IDPES SILVA, portador da cédula de identidade nº 2978/856-DEPO/IGO, (inscrito no CPP/IM) so o nº 1577/63.18-191, casado so o regime de acomuniba parcial de bens com 
SIRLEY EVANGELISTA DO PRADO LOPES, portadora da cédula de identidade nº 17/31/08-SSP/TIO, inscrita no CPP/IMF so o nº 49/2.262.311-88, residentes em Carroscolar CAR. POR MEMBRIO LEI SAR (Adestabratica carrent) comprison para comprison particular prospector (2014). Al Salescender com para expensivo. SIRLEY EVANGELISTA DO PRADO LOPES, portadora da cédula de identidade nº 713708-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.262.311-88, residentes em Porangatu/GO, em PRIMERIO LEILAO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 605.197.44 (Seiscentos e cinco mil. cente o noventa seste reais e quarenta e quatro centavos - atualizado conforme disocosições contratusis), o invievel constituido por Apartamento de nº 406 - Box 17171A, do RESIDENCIAL SPAZIO GRAN VILLE, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana com a Rua Teresina e Rua São Luiz, Qd: 01 Lote 01, 02, 03, 15, 16, 17, Alto da Giória, Colitania GO, com a rêre total de 152, 14517, "area priviativo eleventa de 75,30m², à rea priviativo descrito na matrícula nº 58,678 do Serviço de Registro de Imóveis da 4º Circunsescrição de Goldo. Cadastro Municipal: 1.011.9147. Imóvel ocupado. Venda em caráter "at corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILAO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 278.976,89 (Duzentos e setenta e o cito mil, novecentos e setenta e seis reais e otienta a nove centavos - nos fermos do art. 27, §2º da Lei 95.1497). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leilociro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastar na Loja SOLD LEILOS (www.sold.superbid.net) e no evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e NO SUPERBID MARKETPLACE (www.sold.superbid.net)). Informações:11-4950-9400 // imoveis.sao@superbid.net) e 10750-960.





## PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.



Acesse: ieptbgo.org.br e sāiba māis



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES DA CONCEICAO SILVA DA ROCHA, CPF: 039.988.991-46. PROTOCOLO: 120.129 REQUERIMENTO Nº 61369

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOISES DA CONCEICAO SILVA DA ROCHA, CPF: 039.988.991-46, devedor(a) filcularite do imóvel alienado, CASA 28-A, CONDOMINO EIREL, LOTE 28, QUADRA 180, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 28-A, CONDOMINO EIREL, LOTE 28, QUADRA 180, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA GO, A QUAIRA 180, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA GO AVENIDA. B Nº96, QUADRA 44, LOTE 26, PARQUE VILA VERDE, FORMOSA GO, fica, por este edital, INTIMADO/Á) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo a stribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobilidario garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.165 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de Vaseno INTIMAL-LO(A) a efetuar o pagamento, os juros convencionais, as epanalidades e os demais encargos cortatuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.933,70 ( vinte e cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores." A Sesin, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02. Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no pra

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 078.885.361-90. PROTOCOLO: 125.077 REQUERIMENTO № 61405

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF-078.885.361-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO N° 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE N° 16-B, DA QUA-DRA 04, PARKI DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO N° 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE S° 16-B, DA QUADRA 04, PARKI DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, a matrícula n° 4.1361 deste Ofício, com saldo devedor de responasibilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive triburtos, as contribuições conferior, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive triburtos, as contribuições conferior a funcior de la contra do na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Difierença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este difica pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação Por oportuno, fica devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 diars devendo o débito discrimi

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIANE GOMES LEITE, CPF: 018.578.211-65. PROTOCOLO: 125.078 REQUERIMENTO Nº 61432

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência
do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIANIE GOMIES LETIE. CPF: 1018.578.211-65,
deveclor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 24,
JARDIM AMERICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo
sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 24,
JARDIM AMERICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo
sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 24,
JARDIM AMERICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO ONP 9 CONJUNTO
K CASA 34 CEILÁNDIA NORTE BRASILIA DF 72240811, fica, por este
edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos
1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA
FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário
garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 42.298 deste Oficio,
com saldo devedor de responsabilidade de V-Sa., venho INTIMÁ-LO(A)
a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram
até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os
demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as
contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde
a R\$ 3.001,60 (três mil um reais e sessenta centavos), além das despesas
de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos,
pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Olfrenença de
prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que
se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de
prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que
se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de
prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que
se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio sit

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS AUGUSTO GOMES
NASCIMENTO, CPF: 351,962,201-78.
PROTOCOLO: 120,142
REQUERIMENTO Nº 61438

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), LUIS AUGUSTO GOMES NASCIMENTO, CPF: 351.982.201-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO E, CONDOMINIO SUPER QUADRA OESTE-SQQ, LOTE 6, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO E, CONDOMINIO SUPER QUADRA OESTE-SQQ, LOTE 6, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, QUADRA OESTE-SQQ, LOTE 6, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, QUADRA H, CONJUNTO H-4, CASA 06, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PLANALTINA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.375 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMÁ-LO(JÁ) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.650,50 ( quatorze mil seiscentos e cinquenta reais cinquenta centavos ), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planitha da débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores." Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se ciliqian o horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Civica, onde deverá efetuar

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA TATIANE FONSECA CHAVES, CPF: 034.950.871-25, PROTOCOLO: 120.143 REQUERIMENTO № 61440

REQUERIMENTO № 61440

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. 
- PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). 
JESSICA TATIANE FONSECA CHAVES, CPF: 034.950.871-25, devedor(a) 
flotuciante do imóvel alienado, CASA 05.FIPO 1, RESIDENCIAL CESTE 
PARQUE, LOTE 37, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual 
rato tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05.FIPO 1, 
RESIDENCIAL OESTE PARQUE, LOTE 37, QUADRA M, SETOR OESTE, 
PLANALTINA GO QUADRA 2, CONJUNTO E-12, CASA 10, SOBRADINHO 10, 
RRASILLADF QUADRA 02, CONJUNTO E-12, CASA 10, SOBRADINHO 10, 
RRASILLADF QUADRA 02, CONJUNTO A, BLOCO 10, APARTRAMENTO 108, 
EDIFICIO VILLA SERRA, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) 
do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das 
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de 
Titulos e Documentos. — PLANALTINA GOMS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento 
do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário (a) 
do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 
58.875 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho 
INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se 
venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades 
e os demais encargos contratuais, os encargos legals, inclusive tributos, as 
contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a 
R\$ 2.547,07′ (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete ceitat se 
se de os demais encargos encargas e legals, inclusive tributos, as 
contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde 
R\$ 2.547,07′ (dois mil quinhentos e quarenta o sete reais es pera pera 
para 
para Que se dirija, no horário de 800 às 17:00, a este Oficio situado na 
cidade de Pla

#### CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS ALMEIDA CARVALHO, CPF: 707.486.681-44, PROTOCOLO: 125.082 REQUERIMENTO № 61455

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), LUCAS ALMEIDA CARYALHO, CPF: 707.486.681-44, devedor(a) fíduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, 2º PAVIMENTO, NO EDIFICIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASILIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, 2º PAVIMENTO, NO EDIFICIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO GOIAS GO SE LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO COIA GOIA CARVA EXEMPLA COIA COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO COIA GOIA CARVA EXEMPLA COIA CARVA EXEMPLA CA

#### CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 752.559.441-49. PROTOCOLO: 125.086 REQUERIMENTO № 61485

REQUERIMENTO № 61485

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 752.559.441-49, devedora) fiduciante do imóvel alienado, APARTIAMENTO 126, TERREO DO BLOCO M, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 17/38 DA QUADRA 49, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual ña tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTIAMENTO 126, TERREO DO BLOCO M, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 17/38 DA QUADRA 49, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO/A) do teor respectivo. O cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO/A) do teor respectivo. O cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, a matrícula n°. 70.878 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.510,71 ( dois mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a seto Oficio ocomo "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO do cVSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a seto Oficio o débito

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO BARBOSA MACIEL, CPF: 026.573.581-52. PROTOCOLO: 120.151 REQUERIMENTO Nº 61535

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sráj. LEANDRO BARBOSA MACIEL, CPF: 026,573,581-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMINIO MANANCIAL II, LOTE 02, QUADRA 12, MODULO MR-06, SETOR DESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMINIO MANANCIAL II, LOTE 02, QUADRA 12, MÓDULO MR-06, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMINIO MANANCIAL II, LOTE 02, QUADRA 12, MÓDULO MR-06, SETOR OESTE, PLANALTINA GO QA 09, MR. CASA 08, SETOR NORTE; PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOJÁS, segundo as atribujções conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9,514/97, por requerimento do(a) CAXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 59.320 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSanenho IITIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as enalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.780,70 ( dezessete mi) setecentos e o itentar reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual élançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se difija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio stuadon a cidade de Planaltina – Goiás, a Quadra CC, Lote Q. Sobreloja – Praça Cívica, onde

#### CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 564.682.611-04. PROTOCOLO: 125.095 REQUERIMENTO № 61553

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 584.682.611-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL FLORIPA III, TERRENO DE N° 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL FLORIPA III, TERRENO DE N° 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QNP 18 CONJUNTO H CASA 10 CEILÂNDIA SUL BRASILO DE 7 2231808, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Juriciacas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credoría) fiduciário (a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matricula n°. 54.157 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a de fetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, so encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 82.282,30 (oltenta e dois mil duzentos e oltenta e dois reais e trinta centavos), a lém das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações ventra e distintação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, dois, devendo o débito supramencionados ser pago no prazo imporrorgável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação.

#### CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UBALDO DA COSTA SILVA JUNIOR, CPF: 044.130.551-28, PROTOCOLO: 125.102 REQUERIMENTO № 61560

REQUERIMENTO № 61560

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). UBALDO DA COSTA SILVA JUNIÓR, CPF: 044.130.551-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A RESIDENCIAL CARAVELAS XXX, CHÁCARA DE TERRENO DE N° 925 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL CARAVELAS XXX, CHÁCARA DE TERRENO DE N° 925 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO RUA 04 CHÁCARA 31 LOTE 18 A CASA 01 TAGUATINIGA NORTE BRASILIA DF 72110600, fica, por este edital, INTIMADO/A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, certo conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário, do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 57.473 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venocaran até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legiais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.482,93 (quatro mil quatrocentos e olitenta e dois reais e noventa e rês centravos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio como situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, № 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação por 3 dias devendo o débito d

#### CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64. PROTOCOLO: 125.104 REQUERIMENTO Nº 61563

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIÓR, CPF: 005.791.921-49, devedoría) fiduciante do imóvel alienado. CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSAÓ, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, ONO 3 CONJUNTO H CASA 14 CEILÂNDIA BRASILIA DF 72250308, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribujcões conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário, do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.014 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 4.057,11 ( quatro mil cinquenta e sete reais encargo com mil cinquenta e sete reais encargo com mil cinquenta e sete reais encargo; com com convencionais, a penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 4.057,11 ( quatro mil cinquenta e sete reais encargo com convencionais, a penalidado, on a planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procado à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, doiás, a Avendia devendo o dé

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALLISON HENRIQUE ARAUJO SANTOS, CPF: 706.680.851-77. PROTOCOLO: 120.242 REQUERIMENTO Nº 62018

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WALLISON HENRIQUE ARAUJO SANTOS, CPF: 706.680.851-77, devedoría fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 303, BLOCO C, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SCO, LOTE GO, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 303, BLOCO C, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SCO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Túrtelas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Túrtelas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Túrtelas, Civil das Pessoas flutuciára, na matrícula nº 5.51.352 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venoceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições conferior de Sud se vinte e e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote O2, Sobreloja - Praça Civica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo imporrogravide de 15 (quinze) dias a contra do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em f

## PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse.

ieptbgo.org.br



gazetadoestado.com.br

## **GOIÂNIA**

# Acolhimento de crianças afastadas do convívio familiar



Residencial Professor Niso Prego promove proteção integral de crianças de 0 a 12 anos alvo de medida protetiva

HIAGO MIGUEL - A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Sedhs), realiza o acolhimento de crianças de 0 a 12 anos afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, que tiveram seus direitos violados, seja em virtude de abandono, maus-tratos, negligência ou mesmo se o responsável encontra-se temporariamente impossibilitado de cumprir a função de cuidar e proteger.

O acolhimento institucional provisório, por meio de medida protetiva de acolhimento institucional (ECA, Art. 98), é realizado no Residencial Professor Niso Prego, abrigo municipal administrado pela Sedhs que atualmente acolhe 20 crianças. Destaca-se como objetivo da instituição, ações diretamente relacionadas à garantia da proteção integral da criança.

Secretário de Desenvolvimento Humano e Social, Zé Antônio destaca a importância do trabalho prestado no espaço. "Nós sabemos a importância desta unidade e quanto o trabalho realizado aqui por todos os profissionais envolvidos é importante para essas crianças, que precisam de amor, carinho e atenção", afirma.

Ele destaca que são trabalhados o desenvolvimento pessoal e social da criança acolhida, bem como a construção, ressignificação de valores, expressão de sentimentos e fortalecimento dos vínculos familiares, além do apoio técnico ao Juizado da Infância e Juventude.

"É nosso dever garantir a dignidade e o conforto das crianças que estão temporariamente afastadas do convívio familiar e são acolhidas em nosso abrigo", ressalta o prefeito de Goiânia, Rogério Cruz.

O trabalho visa reinserir a criança na família de origem, extensa, ou em último caso, quando esgotadas todas as possibilidades, a colocação da criança em família substituta, que é a adoção. Esse processo é coordenado pelo juizado da Infância e Juventude, realizado através do Cadastro Nacional.

## JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO

## Apresentador Leonardo Miguel conversa com Deputado Estadual em Goiás, Alysson Lima

O jornal da gazeta - edição do almoço acontece de segunda à sexta, 12:30



FLORA ALVES - Nesta quinta-feira (06), o apresentador do Jornal da gazeta - edição do almoço, Leonardo Miguel, conversou com o Deputado Estadual Alysson Lima sobre o Pedágio nas rodovias e diversos outros assuntos.

Alysson Lima é um jornalista, empresário e político brasileiro, filiado ao Solidariedade. Em 2018, foi eleito deputado estadual em Goiás e atualmente é candidato à prefeitura de Goiânia pelo Solidariedade.

Os novos pedágios que podem vir a Goiás nos pró-

ximos meses tem sido alvo de grande debate entre a população, Alysson afirma que propõe a união da sociedade para evitar que sejam implantados mais pedágios no Estado. Em Goiás há cinco pedágios, há previsão de abertura de mais cinco em 2022 e foi confirmado a possibilidade de mais doze.

Segundo ele, o movimento "Pedágio não", popularmente conhecido nas redes sociais pela hashtag "#pedágionão", é uma parceria entre os estados do Brasil que iniciou-se no Paraná. Na Assembléia Le-

gislativa de Goiás, Alysson é o único deputado que apoia o movimento.

Em relação ao ano de 2021, o deputado afirma que na Assembléia Legislativa foi um ano complicado pois a pandemia refletiu em todos os ambientes do Brasil. "A proximidade com cidadão, a participação direta foi freiada, mas independente disso estivemos focados em colaborar com Goiás", diz ele.

Esses e outros assuntos foram debatidos na entrevista, para assistir completa acesse o GazetaPlay.

## Mãe de bebê **Alice** reclama de uso indiscriminado de imagem da filha após comercial de banco

Conhecida nas redes sociais pela desenvoltura ao repetir palavras corretamente, bebê Alice, de dois anos, fez um comercial de fim de ano de um banco bater recorde de audiência. E se a dobradinha com Fernanda Montenegro emocionou de um lado, o vídeo foi suficiente para surgirem memes, e outros fins, usando o rosto da criança. Isso fez com que Morgana Secco, mãe da estrela mirim, usasse as redes sociais para desabafar sobre o assunto.

"Faz muitos dias que estou recebendo muitos memes com o rosto da Alice. A maioria deles são inocentes, são até engraçados, mas alguns deles não são. E é sobre eles que queria falar. Queria deixar claro que a gente não deu autorização para nenhum deles e a gente não concorda em associar a imagem da Alice com fins políticos ou religiosos, por exemplo. Além disso, a gente não autorizou nem o uso dela de empresas ou de institui-



ções (obviamente isso não se aplica a empresas que temos contrato comercial, essas estão autorizadas dentro dos termos de contrato). Então a gente também não autoriza campanhas de divulgações", disse Morgana, em vídeo publicado no Instagram.

No comercial oficial, Alice repete palavras ditas por Fernanda Montenegro, como "esperança", "respeito". Boa parte dos memes utiliza o rosto da criança para legendar com outras palavras não ditam por ela, trocando o "r" pelo "l", como o bebê faz, para gerar humor, como ocorreu na palavra "desespelo (desespero, para indicar o valor da fatura do cartão de crédito).

"Então, eu vim aqui pedir a vocês bom senso na hora de postar e se estiver em alguma dessas situações que mencionei, por favor não postem. Se verem post com esses tipos de conotação, peçam para excluir. Óbvio que eu não consigo pedir para todo mundo excluir, mas se me ajudarem já dá uma mão", continuou Morgana.



No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quinta-feira, 06, O apresentador Leonardo Miguel conver-

sou com a treinadora, Flávia Janaina Araujo. Na ocasião, Flávia falou sobre a importância da atividade física para a saúde. Para assistir esta entrevista acesse o portal no You-Tube gazetaplay.

Itátila Moura

